



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº /2025

EMENTA:

INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E REFORÇO DA SEGURANÇA NA RECEPÇÃO DO POSTO DE SAÚDE E NA SALA DE MEDICAÇÃO

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para **instalação de controle de acesso e reforço da segurança** na **recepção do Posto de Saúde** e na **Sala de Medicação**, especialmente durante o período das **festas de fim de ano**, quando há aumento significativo da circulação de pessoas.

Tendo em vista a proximidade das festividades de fim de ano, solicita-se que sejam remanejados ao menos 02 seguranças para o Posto de Saúde o reforço de **segurança preventiva** na recepção permitirá um ambiente mais organizado, seguro e compatível com as necessidades da unidade, preservando o bom funcionamento do atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir maior proteção aos profissionais de saúde, usuários e ao patrimônio público. No período de festas de fim de ano, é comum o aumento da demanda no atendimento, a circulação de visitantes e a entrada de pessoas não identificadas, o que pode gerar riscos, tumultos e dificuldades no controle da unidade.

A instalação de **controle de acesso**, como registro de entrada, identificação de visitantes, portas com fechamento controlado ou outros mecanismos adequados, contribuirá significativamente para a segurança



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

operacional, evitando situações de exposição dos servidores, especialmente na **Sala de Medicação**, onde são armazenados e administrados insumos sensíveis.

Diante disso, indicamos que a administração municipal avalie e providencie as medidas necessárias para aprimorar o controle de acesso e a segurança no Posto de Saúde.

Bom Jesus dos Perdões – São Paulo, 10 de dezembro de 2.025.

Hélio José Viana Gonçalves

Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vice Presidente

João Adilson de Paiva

Vereador

William de Souza Gaspar

Vereador

Edson de Souza Lima

Vereador

Nicolau Santos Andrade

Vereador

Denis Alessandro Ruiz Espinosa

Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

PATRÍCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

PEDRO PAES TEREZA

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° _____ DATA

____/____/____

PROT. EX.

N° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA